



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### N.º 3/CON/DTNE/2020 - CONCURSO PÚBLICO - PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS “SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DAS CERIMÓNIAS PARA O 5.º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS • MACAU”

#### 1. PROGRAMA DO CONCURSO

- ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO
- ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEPÓSITO OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA PARA EFEITOS DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO PROVISÓRIA
- ANEXO III – MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA PARA CAUÇÃO PROVISÓRIA
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CAUÇÃO DEFINITIVA
- ANEXO V – MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA PARA CAUÇÃO DEFINITIVA
- ANEXO VI – MODELO DE EXPERIÊNCIA DO CONCORRENTE

#### 2. CADERNO DE ENCARGOS

PARTE I – CLÁUSULAS JURÍDICAS

PARTE II – CLÁUSULAS TÉCNICAS, GERAIS E ESPECIAIS

- ANEXO VII – RESUMO DOS SERVIÇOS QUE OS CONCORRENTES DEVERÃO MENCIONAR NAS SUAS PROPOSTAS

#### 3. ANÚNCIO DO CONCURSO



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

## 1. PROGRAMA DO CONCURSO

### 1.1 Designação do Serviço

“Serviços de coordenação e produção das cerimónias para o 5.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios • Macau”.

### 1.2 Elementos de Base do Concurso

Os elementos que servirão de base para a elaboração das propostas são os constantes do presente Programa do Concurso, Caderno de Encargos, Anúncio do Concurso e demais documentos em anexo.

### 1.3 Sessão de Esclarecimento

1.3.1 A sessão de esclarecimento será realizada na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hotline”, 14.º andar pelas 15:00 horas do dia 6 de Outubro de 2020;

1.3.2 Em caso de encerramento dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau por causa de tempestade ou por motivo de força maior, a data e hora da sessão de esclarecimento será adiada para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

### 1.4 Local e prazo de apresentação da proposta

1.4.1 As propostas deverão ser entregues na sede da Direcção dos Serviços de Turismo (DST), sita na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hotline”, 12.º andar, Macau, até ao termo do prazo fixado no Anúncio do Concurso, sob pena de não serem admitidas;

1.4.2 Na eventualidade de os serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau encerrarem devido a tempestade ou motivo de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas será adiado para o primeiro dia útil, imediatamente seguinte, no mesmo horário;

1.4.3 Se o envio da Proposta for feito por correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

## 1.5 Pedido de Esclarecimento

Para quaisquer esclarecimentos, os interessados podem fazer por escrito e devem ser apresentados até ao dia 9 de Outubro de 2020, pelas 17:45 horas, na área de Informação relativa às aquisições do *website* da Indústria Turística de Macau da Direcção dos Serviços de Turismo (<http://industry.macaotourism.gov.mo>), as respectivas respostas também serão publicadas no mesmo *website*.

## 1.6 Proposta

1.6.1 As pessoas singulares ou colectivas, que pretendam concorrer, devem apresentar as suas propostas redigidas em Chinês ou Português, devendo as mesmas satisfazer as seguintes condições:

1.6.1.1 Indicação do nome do concorrente ou denominação da companhia;

1.6.1.2 Não conter qualquer tipo de cláusula restritiva ou excepcional;

1.6.1.3 Os concorrentes deverão **assinar cada página dos documentos** do Programa do Concurso constantes nos pontos 1.6.3.2 a 1.6.3.5 e **aposto com o carimbo da empresa (caso for empresa)**, e será assinada por quem tenha poderes representar o proponente. Caso não assinar e carimbar cada página estará sob pena de a Proposta não ser admitida, conforme o estipulado na alínea b) do ponto 1.12 do Programa do Concurso. Caso a Proposta seja assinada pelo procurador deverá, ainda, juntar a procuração ou cópia com reconhecimento notarial da assinatura que lhe confira poderes para o efeito, a qual deve ser encerrada no sobrescrito escrito com a palavra “Documentos”;

1.6.1.4 O preço total proposto deve ser apresentado em patacas (MOP), bem como indicado em números e por extenso;

1.6.1.5 O limite máximo do valor global da prestação de serviços é de MOP2.500.000,00 (dois milhões e quinhentas mil patacas);

1.6.1.6 As propostas deverão ser elaboradas sem rasuras nem entrelinhas, dactilografadas sempre com o mesmo tipo de máquina ou sempre com o mesmo tipo de letra e tinta, se for manuscrita.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

- 1.6.2 Em invólucro opaco, fechado e lacrado, com a palavra “Documentos” escrita no rosto, indicando-se o nome do concorrente ou a denominação social do concorrente, a designação do concurso “N.º 3/CON/DTNE/2020 – Concurso Público – Proposta para a prestação dos serviços de coordenação e produção das cerimónias para o 5.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios • Macau” e ainda “Direcção dos Serviços de Turismo”, serão encerrados os documentos seguintes:
- 1.6.2.1 Documento comprovativo da prestação da caução provisória (depósito nesta Direcção dos Serviços em numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado e será necessário apresentar o recibo emitido pela Direcção dos Serviços de Turismo (original ou fotocópia autenticada); no caso de garantia bancária será necessário apresentar o original da declaração conforme o modelo do **Anexo III**; no caso de depósito bancário será necessário apresentar o recibo emitido pelo banco (original) e a declaração conforme o modelo em **Anexo II**; por transferência bancária será necessário apresentar o documento comprovativo da transferência e a declaração conforme o modelo em **Anexo II**);
- 1.6.2.2 Declaração pela qual o concorrente se obriga a prestar caução definitiva, caso o serviço lhe venha a ser adjudicado, em conformidade com o modelo em anexo (**Anexo IV**);
- 1.6.2.3 **Original ou cópia autenticada**, da certidão **válida** (com prazo de validade de três meses, contados antes da data de abertura das propostas) de não haver registo de dívida de contribuições ou imposto, emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças;
- 1.6.2.4 Caso o concorrente seja uma sociedade, necessita de entregar a Certidão actualizada (original ou fotocópia autenticada), comprovativa do registo comercial de constituição e das alterações do pacto social, se as houver, emitida pela Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis com antecedência não superior a 3 meses a contar do dia do Acto da Abertura das Propostas;
- 1.6.2.5 Documento **M/8** (Contribuição Industrial - Conhecimento de Cobrança), relativo ao corrente ano (original ou fotocópia autenticada);
- 1.6.2.6 Fotocópia do documento de identificação válido (apenas aplicável às pessoas singulares concorrentes);



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

- 1.6.3 Os seguintes documentos serão encerrados em invólucro opaco, fechado e lacrado, com a palavra **“Proposta”** escrita no rosto e indicando-se a denominação social do concorrente, a designação do concurso **“N.º 3/CON/DTNE/2020 – Concurso Público – Proposta para a prestação dos serviços de coordenação e produção das cerimónias para o 5.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios • Macau”** e ainda **“Direcção dos Serviços de Turismo”**:
- 1.6.3.1 Declaração, em conformidade com o modelo em **Anexo I**, assinada pelo concorrente ou o seu representante legal, devendo a assinatura ser reconhecida notarialmente, na qualidade e com poderes para o efeito;
- 1.6.3.2 Devem ser apresentadas as informações do Programa do Concurso constantes nas alíneas 1.10.2.2 e 1.10.2.3;
- 1.6.3.3 Currículo da empresa indicando a experiência na prestação deste tipo de serviços para serviços públicos de Macau e sector privado em Macau (**Anexo VI**). Para fins de avaliação, o concorrente deverá juntar comprovativos dos serviços efectuados (ex: libertação de garantias por cauções, comunicação da adjudicação, pagamentos finais, etc);
- 1.6.3.4 Exarar o resumo dos serviços e preços discriminados de acordo com o **Anexo VII**, deve o formato do resumo incluir todos os serviços a prestar, preenchido em chinês ou português e impresso integralmente em papel A4 conforme os requisitos exigidos nas “Cláusulas Técnicas, Gerais e Especiais” (O formato do resumo do **Anexo VIII** pode ser obtida através do *website* da Indústria Turística de Macau, na área de Informação relativa às aquisições (<http://industry.macaotourism.gov.mo>));
- 1.6.3.5 Quaisquer outros documentos que o concorrente considere relevantes para a análise da proposta.
- 1.6.4 Os invólucros **“Documentos”** e **“Proposta”**, acima referidos, serão encerrados num terceiro invólucro, igualmente opaco, fechado e lacrado, indicando-se neste o nome do concorrente ou a denominação social do concorrente e a designação: **“N.º 3/CON/DTNE/2020 – Concurso Público – Proposta para a prestação dos serviços de coordenação e produção das cerimónias para o 5.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios • Macau”** e ainda **“Direcção dos Serviços de Turismo”**, o qual será remetido por correio sob registo com aviso de recepção, ou entregue contra recibo, à Direcção dos Serviços de Turismo, dentro do prazo referido no Anúncio do Concurso.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

## 1.7 Hora e local da sessão da abertura das propostas

- 1.7.1 A sessão de abertura das propostas, será realizada na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hotline”, 14.º andar pelas 10:00 horas do dia 21 de Outubro de 2020;
- 1.7.2 Em caso de encerramento dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau por causa de tempestade ou por motivo de força maior, a data e hora da sessão de abertura das propostas será adiada para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

## 1.8 Caução provisória

- 1.8.1 A caução provisória no valor MOP50.000,00 (cinquenta mil patacas) poderá ser prestada por **1)** depósito em numerário à ordem do “Fundo de Turismo”, no Banco Nacional Ultramarino e com designação do motivo de depósito; **2)** garantia bancária; **3)** depósito nesta Direcção dos Serviços em numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado, emitidos à ordem do “Fundo de Turismo” ou **4)** por transferência bancária para a conta do “Fundo de Turismo” do Banco Nacional Ultramarino de Macau.
- 1.8.2 O concorrente que pretenda prestar caução por garantia bancária deverá apresentar documento pelo qual a instituição bancária, legalmente autorizada a exercer a sua actividade na RAEM, garanta o pagamento imediato de qualquer quantia exigida em virtude do incumprimento das obrigações a que a garantia se refere, nos termos do **Anexo III**.
- 1.8.3 O depósito bancário em dinheiro ou transferência bancária são efectuados para a conta do Fundo de Turismo, com o n.º **8003911119** do Banco Nacional Ultramarino de Macau.
- 1.8.4 Caso a caução provisória seja prestada através de depósito bancário em dinheiro ou transferência bancária, o concorrente deverá apresentar o recibo (original) do depósito com a declaração conforme o **Anexo II** ou comprovativo da transferência bancária com a declaração conforme o **Anexo II** no invólucro de “Documentos”.
- 1.8.5 Todas as despesas que resultem da prestação da caução ou do seu levantamento são por conta do concorrente.

## 1.9 Caução definitiva

- 1.9.1 A caução definitiva será de valor correspondente a quatro por cento (4%) do preço global da respectiva adjudicação, podendo ser prestada pelo adjudicatário, pela forma prescrita para a caução provisória, a que se refere a cláusula anterior. A caução definitiva será prestada após a autorização da adjudicação.



- 1.9.2 O modelo para elaboração da Garantia Bancária a utilizar pelo adjudicatário consta do **Anexo V** ao presente Programa de Concurso.
- 1.9.3 O adjudicatário poderá utilizar a importância da caução provisória para a prestação da caução definitiva.
- 1.9.4 Se o adjudicatário não prestar em tempo a caução definitiva em tempo disposto da Lei, e não houver sido impedido de o fazer por facto independente da sua vontade que seja reputado justificação bastante, perderá o montante da caução provisória a favor da entidade adjudicante, e a adjudicação considerar-se-á desde logo sem efeito.

### 1.10 Critérios de adjudicação e factores de ponderação

- 1.10.1 A entidade adjudicatária fará a análise das propostas com base nas informações nelas contidas e nos seus esclarecimentos, e selecionará a proposta considerada mais adequada, oportuna e conveniente para os objectivos pretendidos, com base nos critérios de avaliação e factores de ponderação a seguir indicados:

Critérios de adjudicação	Factores de ponderação
Preço	20%
Concepção da programação e produção: <ul style="list-style-type: none"><li>- Design do tema dos locais para a cerimónia de abertura, cerimónia de encerramento e entrega de prémios (formato “On-line” em transmissão directa ou em diferido);</li><li>- Design do tema das cerimónias (cerimónia de abertura e passeadeira vermelha, actuação de abertura cerimónia de encerramento e entrega de prémios em formato “On-line” em transmissão directa ou em diferido), e design da programação com os respectivos efeitos finais em desenhos;</li><li>- Plano da equipa profissional e respectiva distribuição dos trabalhos para a execução dos serviços a prestar.</li></ul>	44%
Maior garantia de segurança e eficiência na prestação do serviço: <ul style="list-style-type: none"><li>- Informações sobre os equipamentos a serem utilizados;</li><li>- Desenhos e design de localização dos respectivos equipamentos e decorações (desenhos e plantas de localização);</li><li>- Plano de produção dos materiais de decoração;</li><li>- Plano de montagem e desmontagem.</li></ul>	20%
Experiência do concorrente	16%

- 1.10.2 A entidade adjudicatária analisará os documentos do presente concurso de acordo com as informações apresentadas pelos concorrentes conforme o critério de pontuação e instruções relacionadas, como base para a adjudicação, de acordo com os seguintes:



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

1.10.2.1 Preço (20%)

Proposta com preço mais baixo \_\_\_\_\_ X 100 X 20%  
Preço de cada Proposta apresentada pela empresa  
= Percentagem do preço razoável

1.10.2.2 Concepção da programação e produção (44%)

1.10.2.2.1 Cerimónia de Abertura (em Formato “Off-Line”): (24.5%)

Design do tema dos locais

Pontuação efectuada conforme o conceito e o tema geral do design, e que seja adequado aos eventos.

Cerimónia de abertura (2.5%);

*Nota : De acordo com os requisitos do ponto 4.1.2 das “Cláusulas Técnicas, Gerais e Especiais” do “Caderno de Encargos”.*

Tema das cerimónias, actuação de abertura e design da programação com os respectivos efeitos finais em desenho

Pontuação efectuada conforme o design do tema das cerimónias, actuação de abertura e design da programação com os respectivos efeitos finais em desenhos, e que seja adequado aos eventos.

Tema das cerimónias:

Cerimónia de abertura e passadeira vermelha (2%);

Programação da actuação de abertura: (5%)

Design da programação:

Cerimónia de abertura e passadeira vermelha (2.5%);

Respectivos efeitos finais em desenho:

Cerimónia de abertura e passadeira vermelha (5%);

*Nota : De acordo com os requisitos do ponto 4.1.3 das “Cláusulas Técnicas, Gerais e Especiais” do “Caderno de Encargos”.*

Equipa profissional

Plano da equipa profissional e respectiva distribuição dos trabalhos para a execução dos serviços a prestar da equipa técnica, incluindo a equipa de produção, mestres de cerimónias e artistas para actuação (deve ser apresentado o currículo profissional e descrição da experiência, etc.) sendo a pontuação efectuada com base na experiência e projectos específicos que foram envolvidos em actividades semelhantes.

Equipa de produção para a cerimónia de abertura (2.5%);



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

Mestres de cerimónia e artistas para a cerimónia de abertura (5%);

*Nota : De acordo com os requisitos do ponto 4.1.3 das “Cláusulas Técnicas, Gerais e Especiais” do “Caderno de Encargos”.*

1.10.2.2.2 Cerimónia de encerramento e entrega de prémios (em Formato “On-Line”):  
(19.5%)

Design do tema dos locais

Pontuação efectuada conforme o conceito e o tema geral do design, e que seja adequado aos eventos.

Cerimónia de encerramento e entrega de prémios (2.5%);

*Nota : De acordo com os requisitos do ponto 4.2.4 das “Cláusulas Técnicas, Gerais e Especiais” do “Caderno de Encargos”.*

Tema das cerimónias e design da programação com os respectivos efeitos finais em desenho

Pontuação efectuada conforme o design do tema das cerimónias e design da programação com os respectivos efeitos finais em desenhos, e que seja adequado aos eventos.

Tema das cerimónias:

Cerimónia de encerramento e entrega de prémios (2%);

Design da programação:

Cerimónia de encerramento e entrega de prémios (2.5%);

Respectivos efeitos finais em desenho:

Cerimónia de encerramento e entrega de prémios (5%);

*Nota : De acordo com os requisitos do ponto 4.2.5 das “Cláusulas Técnicas, Gerais e Especiais” do “Caderno de Encargos”.*

Equipa profissional

Plano da equipa profissional e respectiva distribuição dos trabalhos para a execução dos serviços a prestar da equipa técnica, incluindo a equipa de produção e mestres de cerimónias (deve ser apresentado o currículo profissional e descrição da experiência, etc.) sendo a pontuação efectuada com base na experiência e projectos específicos que foram envolvidos em actividades semelhantes.

Equipa de produção para a Cerimónia de encerramento e entrega de prémios (2.5%);

Mestres de cerimónia para a cerimónia de encerramento e cerimónia de entrega de prémios (5%);



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

*Nota : De acordo com os requisitos do ponto 4.2.5 das “Cláusulas Técnicas, Gerais e Especiais” do “Caderno de Encargos”.*

1.10.2.3 Maior garantia de segurança e eficiência na prestação do serviço (20%)

Fornecer equipamentos, materiais decorativos, plano para a instalação e desmontagem que sejam seguras e eficientes.

Informações sobre os equipamentos a serem utilizados (10%);

Desenhos e design de localização dos respectivos equipamentos e decorações (5%);

Plano de produção dos materiais de decoração (2%);

Plano de montagem e desmontagem (3%).

*Nota : De acordo com os requisitos dos pontos 4.1.2 e 4.2.4 das “Cláusulas Técnicas, Gerais e Especiais” do “Caderno de Encargos”.*

1.10.2.4 Experiência do concorrente (16%)

Formato “Off-line”:

- Prestação de serviço de realização de actividades semelhantes dos serviços públicos de Macau, entre 2015 e 2020, será atribuído 1% por cada comprovativo de execução de actividades dos serviços públicos de Macau, até um máximo de 4%; Será atribuído 0% nos restantes casos (4%);

- Prestação de serviço de realização de actividades semelhantes do sector privado em Macau, entre 2015 e 2020, será atribuído 1% por cada comprovativo de execução de actividades do sector privado em Macau, até um máximo de 4%; Será atribuído 0% nos restantes casos (4%).

Formato “On-Line”:

- Prestação de serviço de realização de actividades semelhantes dos serviços públicos de Macau, entre 2015 e 2020, será atribuído 1% por cada comprovativo de execução de actividades dos serviços públicos de Macau, até um máximo de 4%; Será atribuído 0% nos restantes casos (4%);

- Prestação de serviço de realização de actividades semelhantes do sector privado em Macau, entre 2015 e 2020, será atribuído 1% por cada comprovativo de execução de actividades do sector privado em Macau, até um máximo de 4%; Será atribuído 0% nos restantes casos (4%).



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

*Nota : De acordo com os pontos do formato do Anexo VI, descrição de experiências na realização de actividades para serviços públicos e do sector privado em Macau. São apenas calculados os projectos de serviços completados no valor superior a MOP2.000.000,00 (Formato "Off-line") e MOP1.000.000,00 (Formato "On-Line") como experiência do concorrente, e deve ser comprovada por carta de adjudicação, contrato, comprovativo de pagamento ou documentos semelhantes, sob pena de não ser considerada.*

- 1.10.3 Sem prejuízo do disposto no número anterior, a entidade adjudicante não se obriga a aceitar a proposta que apresente o preço mais baixo.
- 1.10.4 Os concorrentes poderão ser convidados a realizar uma apresentação da sua proposta, na Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, para efeitos de apreciação por parte da entidade adjudicante, sendo todos os encargos relacionados com a referida apresentação suportados pelos próprios concorrentes.

### **1.11 Prazo de validade do concurso**

O prazo de validade do presente concurso é de 90 dias a contar a partir da data do acto público do concurso e pode ser renovada de acordo com o disposto no Artigo 36.º do Decreto Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

### **1.12 Exclusão das propostas**

São excluídas as propostas:

- a) Que não incluam os elementos estipulados no processo do concurso público, designadamente os indicados nos pontos 1.6.2, 1.6.3.1, 1.6.3.2 e 1.6.3.4 do Programa do Concurso;
- b) Que não sejam apresentadas em conformidade com o estipulado no ponto 1.6.1 e 1.6.4 do Programa do Concurso;
- c) Que tenham sido submetidas depois do prazo estipulado;
- d) Que tenham sido admitidas condicionalmente e cujos documentos em falta, estipulados no programa do concurso, não sejam submetidos dentro do prazo de 24 horas;
- e) Sujeitas a condição ou cujos conteúdos não estejam conforme o caderno de encargos.

### **1.13 Alterações**

Nenhuma proposta poderá ser alterada após a sua entrega.



澳門特別行政區政府  
Governho da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

#### 1.14 Reclamações

Qualquer reclamação, sobre preterição ou irregularidade das formalidades do concurso, deverá ser dirigida à Direcção dos Serviços de Turismo e ser enviada para:

**Direcção dos Serviços de Turismo**  
**Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.ºs 335-341,**  
**Edifício “Hotline”, 12.º andar,**  
**Macau**

#### 1.15 Outorga do contrato

- 1.15.1 As despesas de elaboração e assinatura do contrato correm por conta do adjudicatário.
- 1.15.2 O adjudicatário que não compareça no dia, hora e local, fixados para a outorga do contrato ou se recuse a assiná-lo, e não houver sido impedido de o fazer por motivo independente da sua vontade que seja reputado justificação bastante, perderá a caução definitiva prestada a favor da entidade adjudicante, considerando-se desde logo a adjudicação sem efeito.

#### 1.16 Reserva de adjudicação

- 1.16.1 A entidade adjudicante reserva-se do direito de proceder a adjudicações parciais ou de não fazer a adjudicação, se assim convier ao interesse público;
- 1.16.2 A entidade adjudicante reserva o direito de não adjudicar ao concorrente que apresente a proposta com preço mais baixo.

#### 1.17 Omissões

Em tudo o omissso no presente Programa do Concurso, observar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, bem como no Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e restante legislação aplicável em vigor na Região Administrativa Especial de Macau.

#### 1.18 Consulta do Processo e Fornecimento de Exemplares do Processo

- 1.18.1 O Processo do Concurso encontra-se patente na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hotline”, 12.º andar, onde pode ser examinado, durante as horas de expediente, desde a data da publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora do Acto Público do Concurso;
- 1.18.2 Os interessados poderão obter cópias do Processo do Concurso, mediante o pagamento de quantia equivalente ao custo da sua reprodução – MOP200,00 (duzentas patacas);



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

- 1.18.3 Os interessados poderão ainda consultar o website da Indústria Turística de Macau na área de Informação relativa às aquisições (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) e obter o Processo do Concurso mediante download do mesmo.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

ANEXO I  
MODELO DA PROPOSTA  
(a instruir com a “Proposta”)

(nome do signatário), na qualidade de (qualidade em que assina), sede em (sede legal do concorrente), da (denominação do concorrente), após ter tomado conhecimento do anúncio do concurso público “N.º 3/CON/DTNE/2020 – Concurso Público – Proposta para a prestação dos serviços de coordenação e produção das cerimónias para o 5.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios • Macau”, vem por este meio aceitar, sem qualquer reserva, todas as condições estabelecidas no respectivo Anúncio do Concurso, Programa do Concurso e Caderno de Encargos, bem como, em tudo neles omissos, nas leis e regulamentos em vigor aplicáveis, designadamente, o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, obrigando-se a executar a referida prestação dos serviços mediante o preço indicado na Proposta, bem como a prestar a caução provisória no valor de MOP50.000,00 (cinquenta mil patacas).

Aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

(Assinatura reconhecida notarialmente, na qualidade e com poderes para o efeito)

Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
.....º Cartório Notarial

Reconheço por semelhança as assinaturas retro de \_\_\_\_\_ (pública forma do BIRP no. \_\_\_\_\_ emitido pela D.S.I. da R.A.E.M. em \_\_\_\_\_), respectivamente, na qualidade de procurador de \_\_\_\_\_, sendo este na qualidade de gerente de \_\_\_\_\_, em chinês, com poderes necessários para este acto, conforme verifiquei pela certidão expedida pela Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis em \_\_\_\_\_, por procuração outorgada em \_\_\_\_\_, perante o notário privado de Macau, \_\_\_\_\_ e pela certidão da procuração outorgada em \_\_\_\_\_, perante o notário privado de Macau, \_\_\_\_\_, documentos que me foram exibidos.

*Nota: O acima referido reconhecimento notarial da assinatura poderá ser efectuado em qualquer Cartório da R.A.E.M., incluindo Cartórios de Notários Privados.*



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

**ANEXO II**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEPÓSITO OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA**  
**PARA EFEITOS DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO PROVISÓRIA**  
**(a instruir com os “Documentos”)**

(1), na qualidade de (2), sede em (3), da (4), vem depositar ou transferir a quantia de MOP50.000,00 (cinquenta mil patacas) no Banco Nacional Ultramarino de Macau e à ordem do Fundo de Turismo, como caução provisória, para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a apresentação da proposta referente ao **“N.º 3/CON/DTNE/2020 – Concurso Público – Proposta para a prestação dos serviços de coordenação e produção das cerimónias para o 5.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios • Macau”**.

Junta-se:

Recibo original do Depósito bancário ou documento comprovativo original da Transferência bancária, no valor de MOP50.000,00 (cinquenta mil patacas).

Aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do concorrente ou seu representante legal e carimbo caso for empresa)

- (1) Nome do signatário.
- (2) Qualidade em que assina.
- (3) Sede legal da concorrente.
- (4) Denominação Social da empresa concorrente.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

**ANEXO III**  
**MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA PARA CAUÇÃO PROVISÓRIA**  
**(a instruir com os “Documentos”)**

Valor : MOP50.000,00 (cinquenta mil patacas)

Garantia Bancária n.º \_\_\_\_\_

A pedido da (1), com sede em (2), concorrente ao “N.º 3/CON/DTNE/2020 – Concurso Público – Proposta para a prestação dos serviços de coordenação e produção das cerimónias para o 5.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios • Macau”, vem o Banco (3), com sede em (4), prestar a favor do Fundo de Turismo, uma garantia bancária no valor de MOP50.000,00 (cinquenta mil patacas), como forma de caucionar o exacto e pontual cumprimento das obrigações que o referido concorrente assume com a apresentação da proposta, respondendo este Banco pela entrega da importância necessária para perfazer aquele valor, logo que o Fundo de Turismo nos termos legais o exija.

Esta garantia bancária é válida nos termos definidos no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, ou até à prestação da caução definitiva.

Aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

(Assinatura do representante do Banco, reconhecida notarialmente, na qualidade e com poderes para o efeito)

- (1) Identificação do concorrente.
- (2) Sede legal do concorrente.
- (3) Denominação do Banco.
- (4) Sede legal do Banco.

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

.....º Cartório Notarial

Reconheço por semelhança as assinaturas retro de \_\_\_\_\_ (pública forma do BIRP no. \_\_\_\_\_ emitido pela D.S.I. da R.A.E.M. em \_\_\_\_\_), respectivamente, na qualidade de procurador de \_\_\_\_\_, sendo este na qualidade de gerente de \_\_\_\_\_, em chinês, com poderes necessários para este acto, conforme verifiquei pela certidão expedida pela Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis em \_\_\_\_\_, por procuração outorgada em \_\_\_\_\_, perante o notário privado de Macau, \_\_\_\_\_ e pela certidão da procuração outorgada em \_\_\_\_\_, perante o notário privado de Macau, \_\_\_\_\_, documentos que me foram exibidos.

*Exemplo*

*Nota: O acima referido reconhecimento notarial da assinatura poderá ser efectuado em qualquer Cartório da R.A.E.M., incluindo Cartórios de Notários Privados.*



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**(a instruir com os “Documentos”)**

(1), na qualidade de (2), sede em (3), da (4), depois de ter tomado conhecimento do disposto no programa do “N.º 3/CON/DTNE/2020 – Concurso Público – Proposta para a prestação dos serviços de coordenação e produção das cerimónias para o 5.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios • Macau”, declara que se obriga a prestar a caução definitiva equivalente a quatro por cento (4%) do valor global da adjudicação, caso o serviço lhe venha a ser adjudicado.

Aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do concorrente ou seu representante legal e carimbo caso for empresa)

- (1) Nome do signatário
- (2) Qualidade em que assina
- (3) Sede legal do concorrente
- (4) Denominação social da empresa concorrente.



**ANEXO V**  
**MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA PARA CAUÇÃO DEFINITIVA**

Valor : MOP \_\_\_\_\_ (quatro por cento do valor global da adjudicação)  
 Garantia Bancária n.º \_\_\_\_\_

A pedido de..... (1), com sede em .....(2), adjudicatário do “N.º 3/CON/DTNE/2020 – Concurso Público – Proposta para a prestação dos serviços de coordenação e produção das cerimónias para o 5.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios • Macau”, vem o Banco .....(3), com sede em .....(4), prestar a favor do Fundo de Turismo uma garantia bancária no valor de MOP .....(5), correspondente a quatro por cento (4%) do preço global da adjudicação, para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que o referido adjudicatário assume com a celebração do contrato de prestação destes serviços, respondendo este Banco pela entrega imediata do valor total ou parcial do referido montante logo que o Fundo de Turismo o exija por forma escrita, e proibindo recusar a entrega por qualquer pretexto ou motivo. Ademais, em qualquer situação respeitante ao pagamento desta caução definitiva, este banco renuncia ao direito de arresto preventivo.

A presente garantia bancária é válida desde a data da sua assinatura, não podendo ser anulada nem alterada sem o consentimento do Fundo de Turismo, bem como ser cedida e alienada. O prazo da validade mantém-se até à recepção da garantia bancária original ou à notificação da confirmação da anulação da presente garantia bancária escrita pelo Fundo de Turismo.

Esta garantia bancária está sujeita ao foro judicial da RAEM e interpretada pela lei da mesma.

Aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

(Assinatura do representante do Banco, reconhecida notarialmente, na qualidade e com poderes para o efeito)

- (1) Identificação do adjudicatário
- (2) Sede legal do concorrente
- (3) Denominação do Banco
- (4) Sede do Banco
- (5) Indicar por algarismos e por extenso

*Nota: O acima referido reconhecimento notarial da assinatura poderá ser efectuado em qualquer Cartório da R.A.E.M., incluindo Cartórios de Notários Privados.*

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

.....º Cartório Notarial

Reconheço por semelhança as assinaturas retro de \_\_\_\_\_ (pública forma do BIRP no. \_\_\_\_\_ emitido pela D.S.I. da R.A.E.M. em \_\_\_\_\_, respectivamente, na qualidade de procurador de \_\_\_\_\_, sendo este na qualidade de gerente de \_\_\_\_\_ Lda., em chinês, \_\_\_\_\_, com poderes necessários para este acto, conforme verifiquei pela certidão expedida pela Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis em \_\_\_\_\_, por procuração outorgada em \_\_\_\_\_, perante o notário privado de Macau, \_\_\_\_\_ e pela certidão da procuração outorgada em \_\_\_\_\_, perante o notário privado de Macau, \_\_\_\_\_, documentos que me foram

Exemplo



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

**ANEXO VI**  
**MODELO DE EXPERIÊNCIA DO CONCORRENTE**  
**(a instruir com a "Proposta")**

(Nome do concorrente)

Experiência na realização de actividades semelhantes entre 2015 e 2020  
(Apenas a ser calculado os projectos de serviços completados no valor superior a  
MOP2.000.000,00)

Prestação de serviço aos serviços públicos de Macau – Formato “Offline”						
N.º	Nome da actividade	Entidade organizadora	Descrição pormenorizada	Montante	Data da actividade	Anexo N.º
1						
2						
3						
4						
5						
6						
Prestação de serviço ao sector privado em Macau – Formato “Offline”						
N.º	Nome da actividade	Entidade organizadora	Descrição pormenorizada	Montante	Data da actividade	Anexo N.º
1						
2						
3						
4						
5						
6						
Nota: caso a tabela não seja suficiente, poderá apresentar numa folha à parte						

(Assinatura do concorrente ou seu representante legal e carimbo caso for empresa)  
\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

**ANEXO VI**  
**MODELO DE EXPERIÊNCIA DO CONCORRENTE**  
**(a instruir com a "Proposta")**

\_\_\_\_\_ (Nome do concorrente)

Experiência na realização de actividades semelhantes entre 2015 e 2020  
(Apenas a ser calculado os projectos de serviços completados no valor superior a  
MOP1.000.000,00)

Prestação de serviço aos serviços públicos de Macau – Formato “Online”						
N.º	Nome da actividade	Entidade organizadora	Descrição pormenorizada	Montante	Data da actividade	Anexo N.º
1						
2						
3						
4						
5						
6						
Prestação de serviço ao sector privado em Macau – Formato “Online”						
N.º	Nome da actividade	Entidade organizadora	Descrição pormenorizada	Montante	Data da actividade	Anexo N.º
1						
2						
3						
4						
5						
6						
Nota: caso a tabela não seja suficiente, poderá apresentar numa folha à parte						

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do concorrente ou seu representante legal e carimbo caso for empresa)  
\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020



## 2. Caderno de Encargos

### PARTE I – CLÁUSULAS JURÍDICAS

- 2.1 Os elementos que servem de base para a elaboração das Propostas são os seguintes:
- 2.1.1 Programa do Concurso
  - 2.1.2 Caderno de Encargos
  - 2.1.3 Anúncio do Concurso
- 2.2 A Proposta deverá conter a indicação do preço global, expresso em patacas.
- 2.3 A prestação dos serviços, objecto do presente concurso, deverá realizar-se impreterivelmente nas datas indicadas nas “cláusulas técnicas, gerais e especiais”, caso outras datas não sejam comunicadas ao adjudicatário pela entidade adjudicante, nos termos previstos no ponto 2.5.
- 2.4 Os preços propostos deverão incluir:
- 2.4.1 Todas as despesas decorrentes dos serviços referidos nas “Cláusulas Técnicas, Gerais e Especiais”;
  - 2.4.2 O custo de preparação e emissão de toda a documentação necessária;
  - 2.4.3 É necessário a aquisição do seguro contra acidente de trabalho de todos os trabalhadores contratados durante o período da prestação dos serviços, e é necessário a aquisição do seguro de responsabilidade civil contra 3.ª parte, durante a instalação, desmontagem e durante a realização do evento;
  - 2.4.4 Responsável pela limpeza, manutenção e danificação do espaço do local do evento, incluindo o espaço de instalação e desmontagem dos equipamentos e materiais relevantes, e a restauração da decoração inicial do local após o evento;
  - 2.4.5 Realização no mínimo de 2 testes ou ensaios de todos os equipamentos;
  - 2.4.6 Todas e quaisquer outras taxas ou despesas que possam vir a ser exigidas à entidade adjudicante.
- 2.5 Alteração ou cancelamento do evento:



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

2.5.1 A entidade adjudicante poderá efectuar alterações às datas e locais de realização das actividades ou cancelar o evento, e tem o direito de modificar ou ajustar os equipamentos e os materiais decorativos fornecidos pelo adjudicatário, sem que tal acarrete qualquer tipo de encargo adicional;

2.5.2 Em caso de cancelamento por motivos de força maior, a entidade adjudicante, comunicará ao adjudicatário, em devido tempo, e pagará uma percentagem do custo do evento, conforme o prazo de comunicação abaixo indicado como compensação:

Comunicação dada 16 dias antes ou mais dias, do dia da realização da cerimónia de abertura - reembolso de despesas actuais e limite máximo com valor não superior a 40% do valor total de adjudicação;

Comunicação dada entre 11 a 15 dias, antes do dia da realização da cerimónia de abertura - reembolso de despesas actuais e limite máximo com valor não superior a 50% do valor total de adjudicação;

Comunicação dada entre 6 a 10 dias, antes do dia da realização da cerimónia de abertura - reembolso de despesas actuais e limite máximo com valor não superior a 60% do valor total de adjudicação;

Comunicação dada 5 dias antes ou menos ou no dia da realização da cerimónia de abertura - reembolso de despesas actuais e limite máximo não superior ao valor total de adjudicação.

\*Nota: O reembolso é realizado apenas com apresentação de facturas, fotos e outros documentos comprovativos das despesas envolvidas pela entidade adjudicatária, a serem verificadas e confirmadas pela entidade adjudicante.

2.5.3 A entidade adjudicante poderá, a qualquer momento, rescindir o contrato com o adjudicatário, sem que este tenha direito ao reembolso das despesas entretanto efectuadas, quando se verifique qualquer uma das seguintes situações:

2.5.3.1 O adjudicatário deixe de cumprir qualquer uma das obrigações a que ficou vinculado ou deixe de as cumprir atempadamente, designadamente estipulado nas “Cláusulas Técnicas, Gerias e Especiais”;

2.5.3.2 O adjudicatário transfira para outrem, sem prévio consentimento da entidade adjudicante, a prestação, no todo ou em parte, dos serviços a que está obrigado;

2.5.3.3 O adjudicatário cumpra de forma defeituosa as obrigações a que ficou vinculado.



澳門特別行政區政府  
Governho da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

- 2.6 Os concorrentes deverão prestar todos os esclarecimentos julgados necessários para uma correcta apreciação das propostas.
- 2.7 Esclarecimentos a prestar pelos concorrentes:
- 2.7.1 Sempre que na fase de apreciação dos concorrentes a comissão de selecção das propostas tenha dúvidas sobre as habilitações profissionais ou as suas capacidades técnicas ou financeiras, poderá exigir-lhes, por escrito, todos os documentos e elementos de informação indispensáveis ao esclarecimento dessas dúvidas;
- 2.7.2 Na apreciação das propostas, a comissão de selecção poderá exigir aos concorrentes, no estrito respeito pelos princípios da igualdade, da imparcialidade e da estabilidade, por escrito, os documentos e os esclarecimentos sobre aspectos das propostas que suscitem dúvidas, obrigando-se aqueles a fornecê-los.
- 2.8 O adjudicatário é responsável pelo pagamento dos serviços que a entidade adjudicante haja que adquirir a outrem, por causa que lhe seja imputável, para garantir o fornecimento dos serviços, objecto do presente Concurso.
- 2.9 O adjudicatário que der motivos à rescisão do contrato por parte da entidade adjudicante, nos termos do ponto 2.5.3, perderá a caução definitiva, sem prejuízo das acções que esta entenda instaurar-lhe por perdas e danos.
- 2.10 O adjudicatário terá de prestar a caução definitiva correspondente a quatro por cento (4%) do preço global da respectiva adjudicação dentro do prazo de 8 dias, contados a partir da data da notificação da adjudicação, sob pena de a adjudicação se considerar desde logo sem efeito.
- 2.11 A caução definitiva só poderá ser levantada no termo do contrato e após o cumprimento de todas as obrigações contratuais.
- 2.12 Todas as despesas inerentes ao contrato, incluindo os selos e os emolumentos são da responsabilidade do adjudicatário.
- 2.13 No caso do adjudicatário rescindir o contrato perderá a caução definitiva.
- 2.14 O preço proposto não poderá sofrer alterações durante a vigência do contrato.
- 2.15 O pagamento dos serviços, por parte da entidade adjudicante, será feito após a assinatura do respectivo contrato, nos termos e forma de pagamento propostas pelo adjudicatário, através de cheque ou transferência bancária a favor do adjudicatário, mediante apresentação das respectivas facturas.
- 2.16 No caso de pagamento em prestações, é necessário deduzir cinco por cento de cada prestação para incorporar ao valor da garantia utilizada para garantir a execução do contrato.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

- 2.17 A entidade adjudicante deve ser dada a garantia de que não deve ser processada por terceiros por violação dos seus direitos de propriedade industrial, direitos de autor, patente, direitos de autor, marca registada ou outros direitos ao utilizar o design e o equipamento ou qualquer parte dos mesmos, fornecidos pelo adjudicatário; Em caso de litígio de responsabilidade civil sobre a referida infração, o adjudicatário é considerado totalmente responsável.
- 2.18 Em tudo o que for omissis no contrato e seus anexos, será aplicável a lei em vigor na RAEM e os litígios emergentes do contrato serão resolvidos pelo foro da RAEM, com exclusão de qualquer outro.
- 2.19 Sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal, a falsificação de documentos ou a prestação culposa de falsas declarações determina, consoante o caso, a respectiva exclusão ou a invalidade da adjudicação e dos actos subsequentes, não afectando a entidade adjudicante e o adjudicatário da responsabilidade de compensação.



## PARTE II – CLÁUSULAS TÉCNICAS, GERAIS E ESPECIAIS

### 3. Especificações dos serviços de coordenação e produção das cerimónias para o “N.º 3/CON/DTNE/2020 – Concurso Público – 5.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios • Macau”:

3.1 Pretende a Direcção dos Serviços de Turismo da Região Administrativa Especial de Macau, e a Associação de Cultura e Produções de Filmes e Televisão de Macau, organizar em conjunto, o “5.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios • Macau”, no período de 3 a 8 de Dezembro de 2020, em Macau. As principais actividades incluem a cerimónia de abertura e exibição de filmes a realizarem-se no Grande Auditório do Centro Cultural de Macau e a cerimónia de encerramento e entrega de prémios a realizarem-se em formato “Online”;

3.2 A cerimónia de abertura do “5.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios • Macau”, realizar-se-à, em formato “Off-line”, no dia 3 de Dezembro de 2020, e a cerimónia de encerramento e entrega de prémios realizar-se-à, em formato “On-line”, em transmissão directa ou em diferido, no dia 7 de Dezembro de 2020;

3.3 Período de instalação no Centro Cultural de Macau é de 26 de Novembro a 2 de Dezembro de 2020 e a desmontagem deve terminar antes do dia 10 de Dezembro de 2020.

### 4. O adjudicatário deverá fornecer:

#### 4.1 Cerimónia de Abertura (em Formato “Off-line”)

4.1.1 Nomeação de um responsável para a coordenação geral do serviço a prestar;

4.1.2 Fornecimento de design, produção e decoração para a Cerimónia de Abertura, conforme as características de cada evento, devendo ainda incluir, plano detalhado dos palcos, design criativo dos locais do evento, produção e decorações; Deve ainda incluir sistemas de iluminação e sonora, transporte de todo o material, produção, instalação, desmontagem, colocação de cabos de fornecimento de electricidade, serviço de ligação, fonte de electricidade e ainda a contratação de pessoal técnico no local. Mais se deve incluir o seguinte material:

- Plano dos palcos e “backdrop” (Deve incluir uma estrutura para projecção);
- Adereços para a cerimónia de abertura;
- Pódio (para 2 pessoas);



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

- Pódio (para três pessoas) e iluminação;
- Escadas curvas de 4 andares frente ao palco (Tamanho: 22M (L) x 1M (A)) e tapete;
- Plataforma curva ao nível do palco com acabamento em tapete (Área: aproximadamente 46m<sup>2</sup>);
- Desmontagem e restauro dos assentos do auditório;
- Aluguer de espelhos em “stand” e iluminação (Uso backstage).

4.1.3 Serviços de coordenação e produção das cerimónias, incluindo equipa de produção, serviços de mestre de cerimónias e espectáculos:

4.1.3.1 Concepção geral, design, programação, produção das Cerimónias de Abertura, Encerramento e Entrega de Prémios, todas as passadeiras vermelhas, coordenação de refeições, transporte do todo o pessoal da equipa profissional, mestres de cerimónia e artistas e serviços de coordenação geral e produção e também contratar elementos para formar as seguintes equipas:

4.1.3.1.1 Equipa de produção para a Cerimónia de Abertura:

- Produtor Executivo;
- Director de Programação;
- Assistente de Programação;
- Gerente do espaço do local de evento;
- Escritor;
- Coordenador do Designer de palco;
- Designer de Animação;
- Video Jockey.

4.1.3.1.2 Equipa de coordenação de celebridades e convidados na passadeira vermelha para a Cerimónia de Abertura:

- Observação e Inspeção da rota do acesso das celebridades;
- Realização de reuniões com a organizadora, locais do evento, hotéis e as entidades relativas ao evento;
- Apoio na coordenação entre a organizadora e hotéis e as entidades relativas ao evento;
- Apoio na troca de interface de celebridades;
- Apoio na coordenação do transporte das celebridades nos ensaios e nos espectáculos;



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

- Apoio na coordenação da sequência da aparição das celebridades na passadeira vermelha;
- Apoio na coordenação do transporte de tomada e largada das celebridades.

4.1.3.2 Fornecimento de serviços de coordenação da programação dos espectáculos da Cerimónia de Abertura, que deverá incluir o design e produção e espectáculos da cerimónia de abertura:

4.1.3.3 Serviço de coordenação e fornecimento de mestre de cerimónia (MC) para a Cerimónia de Abertura e passadeira vermelha, incluindo a elaboração do script do MC, participação nos ensaios e espectáculos, e serviço de coordenação, serviços a serem prestados pelos MC afamado de Macau, do Interior da China ou apresentadores afamados de países/ das regiões a redor de Macau/, que sejam celebridades com experiências de apresentação dos festivais de cinema ou cerimónias de entrega de prémios de grande escala;

4.1.3.3.1 Cerimónia de Abertura:

1 MC afamado regional (fluyente em Cantonense e Mandarin), 1 MC afamado regional/nacional (fluyente em Cantonense e Inglês), e 1 MC afamado de Macau (fluyente em Cantonense, Inglês e Português);

4.1.3.3.2 Passadeira vermelha da Cerimónia de Abertura:

1 MC afamado regional (fluyente em Cantonense e Mandarin), 1 MC afamado regional/nacional (fluyente em Cantonense e Inglês), e 1 MC afamado de Macau (fluyente em Cantonense, Inglês e Português);

4.2 Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios (em Formato “On-line” em transmissão directa ou em diferido)

4.2.1 Nomeação de um responsável para a coordenação geral do serviço a prestar em formato “On-line” em transmissão directa ou em diferido;

4.2.2 O programa em formato “On-line” em directo ou em diferido deve ser de 90 a 120 minutos;



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

- 4.2.3 Fornecer o serviço de coordenação da Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios para o formato “On-line” em transmissão directa ou em diferido, deve incluir o design e produção da transmissão em directo ou em diferido;
- 4.2.4 No local a ser indicado pela DST ou no local a ser fornecido pelo concorrente, adequado para a transmissão directa ou em diferido, da Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios, deve fornecer os planos de design e produção, conforme as características de cada evento, devendo ainda incluir, plano detalhado dos palcos, design criativo dos locais do evento, produção e decorações; Deve ainda incluir sistemas de iluminação e sonora, transporte de todo o material, produção, instalação, desmontagem, colocação de cabos de fornecimento de electricidade, serviço de ligação, fonte de electricidade e ainda a contratação de pessoal técnico no local. Mais se deve incluir o seguinte material:

Transmissão directa ou em diferido da Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios:

- Plano dos palcos e “backdrop” (Deve incluir uma estrutura para projecção);
  - Adereços para a cerimónia de abertura;
  - Pódio (para duas pessoas);
  - Pódio (para três pessoas) e iluminação.
- 4.2.5 Coordenação e produção da transmissão em directo ou em diferido em formato “Online”, incluindo a equipa de produção para transmissão directa ou em diferido, mestres de cerimónia e serviços de coordenação:

4.2.5.1 Fornecer o serviço de coordenação e produção em formato “On-line” em transmissão directa ou em diferido da Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios, o conceito geral, design, produção, programação, bem como o alojamento e transporte da equipa profissional e dos mestres de cerimónia;

4.2.5.2 Contratar as seguintes equipas de produção profissional para o formato “On-line” em transmissão directa ou em diferido para a Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios:

- Produtor Executivo;
- Director de Programação;



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

- Assistente de Programação;
- Gerente do espaço do local de evento;
- Escritor;
- Coordenador do Designer de palco;
- Designer de Animação;
- Video Jockey.

4.2.5.3 Equipa de coordenação de celebridades e convidados para a Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios para o formato “On-line” em transmissão directa ou em diferido:

- Realização de reuniões com a organizadora e as entidades relativas ao evento;
- Apoio na coordenação entre a organizadora e as entidades relativas ao evento;
- Apoio na troca de interface de celebridades;
- Apoio na coordenação das celebridades nos ensaios e nos espectáculos;

4.2.6 Fornecer o serviço de mestres de cerimónia e respectivos serviços de coordenação para o formato “Online” em transmissão directa ou em diferido da Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios, incluindo redacção de textos dos mestres de cerimónia, participação nos ensaios e nas cerimónias e os serviços de coordenação, sendo artistas de Macau ou de zonas ou regiões do Continente, com experiência em festivais de cinema ou cerimónias de entrega de prémios de grande escala, incluindo:

- 4.2.6.1 Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios;  
1 MC afamado regional/nacional (fluyente em Cantonense e Inglês), e  
1 MC afamado de Macau (fluyente em Cantonense, Inglês e Português);
- 4.2.6.2 Fornecer legendas em inglês (incluindo tradução e produção de legendas em Chinês e Inglês);
- 4.2.6.3. Fornecer um sinal de saída em conformidade com o formato de transmissão para televisão.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

- 4.2.7 Fornecer os seguintes equipamentos para a transmissão directa ou em diferido:
- Lente angular para transmissão em alta definição CANON YJ20X8.5 B4 KRS SX12
  - 2 unidades de lentes angular em alta definição para transmissão CANON HJ18X7.8B IRS
  - 3 unidades de cameras Blackmagic URSA Broadcast 4K
  - Blackmagic URSA Studio Viewfinder
  - Blackmagic Atem television 4K 8 canais switcher a nível de transmissão e Fairlight (panel de som)
  - Blackmagic SmartScope Duo 4K de multi-canais
  - JIMMY JIB de 8 metros
  - Dolly de 6 metros
  - Blackmagic HyperDeck Studio 4K(camera a nível de transmissão)
  - Blackmagic UltraStudio 4K Extreme 3 12bit de 12canais (Sistema de colecção e output)
  - Macbook pro 2018 + wirecast (Sistema para transmissão live)
  - Blackmagic SmartView 4K (Equipamento de vigilância de transmissão)
  - Blackmagic SmartScope Duo 4K de multi-canais (Equipamento de vigilância)

Equipamento para pós produção:

- Davinci Resolve com 5K raw footage workflow (software para edição de cores)
- Projector Barco 4K P com 4:4:4 12bit 4K display
- Computador para edição de 32 core CPU Server Grade Dell
- Blackmagic Ultrastudio Extreme 3 para “preview” e “output”
- Monitor Sony PVM series para “color matching” transmissão
- Dolby certificated environment
- Adam S3 7.1 Auscultador e Protools hardware accelerate card
- HDX with Avid s3 console (hardware para produção de som)

*Nota:*

1. Os equipamentos acima indicados devem incluir todos os acessórios de instalação, desmontagem e pessoal de controle ;
2. Os equipamentos acima indicados são apenas para referência e estão apenas listadas de acordo com os equipamentos conhecidos. O equipamento a indicar deve ser do mesmo modelo / igual ou melhor.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

- 4.3 É necessário a aquisição do seguro contra acidente de trabalho de todos os trabalhadores contratados durante o período da prestação dos serviços, caso haver algum acidente dos trabalhadores durante o período da prestação dos serviços, o adjudicatário terá a responsabilidade total dos trabalhadores afectados pelo acidente, e é necessário a aquisição do seguro de responsabilidade civil contra 3.<sup>a</sup> parte, durante a instalação, desmontagem e durante a realização do evento, no montante não inferior a MOP10.000.000,00 (dez milhões de patacas);
- 4.4 Responsável pela limpeza, manutenção e danificação do espaço do local do evento, incluindo o espaço de instalação e desmontagem dos equipamentos e materiais relevantes, e a restauração da decoração inicial do local após o evento;
- 4.5 Realização no mínimo de 2 testes ou ensaios.
5. O adjudicatário deverá fornecer à entidade adjudicante:
- 5.1 Informações pormenorizadas de todos os materiais e equipamentos, nomeadamente, a potência da electricidade e horário de instalação;
- 5.2 Apresentação de informações comprovativas do pessoal designado para os serviços acima mencionados, provando que estão em conformidade com as normas e regulamentos vigentes da Região Administrativa Especial de Macau.
6. Outras obrigações do adjudicatário:
- 6.1 O adjudicatário e seus trabalhadores terão que cumprir o dever de sigilo sobre as informações providenciadas pela entidade adjudicante, durante o período do contrato, e aquando findo ou terminado o contrato, o dever de sigilo mantém em vigor;
- 6.2 O adjudicatário não deve divulgar as informações e documentos que precisam de ser mantidos em sigilo para terceiros e não deve usá-los ou aproveitá-los para outro fim que não seja objecto do contrato;
- 6.3 Caso necessário, estes Serviços poderão solicitar ao adjudicatário a apresentação de exemplares dos respectivos equipamentos e materiais;
-



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

- 6.4 Em caso de adiamento das actividades por motivos de força maior, a entidade adjudicante, comunicará ao adjudicatário, em devido tempo, e enviará o horário onde conste a nova data e um plano detalhado da actividade;
- 6.5 Em caso de alteração das condições climatéricas, será adiado para data posterior a indicar pela entidade adjudicante sendo da responsabilidade da entidade adjudicatária as despesas com a alteração ocorrida;
- 6.6 A entidade adjudicante reserva-se do direito de fazer as alterações que entenda necessárias ao programa das actividades, por imperativos de segurança, comunicando, atempadamente, as mesmas aos concorrentes;
- 6.7 É obrigatório que a contratação dos trabalhadores para a prestação dos serviços supramencionados, seja realizada em conformidade com as normas e regulamentos em vigor Região Administrativa Especial de Macau, incluindo a aquisição de seguros contra acidentes de trabalho para todo o pessoal por si contratado, conforme referido no ponto 4.3.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

## Anexo VII

### Resumo dos serviços que o concorrente deve mencionar na sua proposta e preços discriminados

Este anexo é um resumo dos serviços a serem incluídos neste concurso apresentado pelo concorrente, e que pode ser obtida através do *website* da Indústria Turística de Macau, na área de Informação relativa às aquisições.

Serviços a serem fornecidos pelo adjudicatário	Pontos para referência	Valor em MOP
<b>Cerimónia de Abertura (em Formato “Off-line”)</b>	<b>4.1</b>	
Nomeação de um responsável para a coordenação geral do serviço a prestar	4.1.1	
Fornecimento de design, produção e decoração para a Cerimónia de Abertura, conforme as características de cada evento, devendo ainda incluir, plano detalhado dos palcos, design criativo dos locais do evento, produção e decorações; Deve ainda incluir sistemas de iluminação e sonora, transporte de todo o material, produção, instalação, desmontagem, colocação de cabos de fornecimento de electricidade, serviço de ligação, fonte de electricidade e ainda a contratação de pessoal técnico no local	4.1.2	
Serviços de coordenação e produção das cerimónias, incluindo equipa de produção, serviços de mestre de cerimónias e espectáculos	4.1.3	
Concepção geral, design, programação, produção das Cerimónias de Abertura, Encerramento e Entrega de Prémios, todas as passadeiras vermelhas, coordenação de refeições, transporte do todo o pessoal da equipa profissional, mestres de cerimónia e artistas e serviços de coordenação geral e produção	4.1.3.1	
Equipa de produção para a Cerimónia de Abertura	4.1.3.1.1	
Equipa de coordenação de celebridades e convidados na passadeira vermelha para a Cerimónia de Abertura	4.1.3.1.2	
Fornecimento de serviços de coordenação da programação dos espectáculos da Cerimónia de Abertura, que deverá incluir o design e produção e espectáculos da cerimónia de abertura	4.1.3.2	
Fornecer mestres de cerimónia (MC) para a Cerimónia de Abertura e passadeira vermelha e serviço de coordenação	4.1.3.3	



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

Fornecer mestres de cerimónia (MC) para a Cerimónia de Abertura e serviço de coordenação	4.1.3.3.1	
Fornecer mestres de cerimónia (MC) para a Passadeira vermelha da Cerimónia de Abertura e serviço de coordenação	4.1.3.3.2	
<b>Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios (em Formato “On-line” em transmissão directa ou em diferido)</b>	4.2	
Nomeação de um responsável para a coordenação geral do serviço a prestar em formato “On-line” em transmissão directa ou em diferido	4.2.1	
O programa em formato “On-line” em directo ou em diferido deve ser de 90 a 120 minutos	4.2.2	
Fornecer o serviço de coordenação da Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios para o formato “On-line” em transmissão directa ou em diferido, deve incluir o design e produção da transmissão em directo ou em diferido	4.2.3	
No local a ser indicado pela DST ou no local a ser fornecido pelo concorrente, adequado para a transmissão directa ou em diferido, da Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios, deve fornecer os planos de design e produção, conforme as características de cada evento, devendo ainda incluir, plano detalhado dos palcos, design criativo dos locais do evento, produção e decorações; Deve ainda incluir sistemas de iluminação e sonora, transporte de todo o material, produção, instalação, desmontagem, colocação de cabos de fornecimento de electricidade, serviço de ligação, fonte de electricidade e ainda a contratação de pessoal técnico no local.	4.2.4	
Coordenação e produção da transmissão em directo ou em diferido em formato “Online”, incluindo a equipa de produção para transmissão directa ou em diferido, mestres de cerimónia e serviços de coordenação	4.2.5	
Fornecer o serviço de coordenação e produção em formato “On-line” em transmissão directa ou em diferido da Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios, o conceito geral, design, produção, programação, bem como o alojamento e transporte da equipa profissional e dos mestres de cerimónia	4.2.5.1	
Contratar as seguintes equipas de produção profissional para o formato “On-line” em transmissão directa ou em diferido para a Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios	4.2.5.2	
Equipa de coordenação de celebridades e convidados para a Cerimónia	4.2.5.3	



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

de Encerramento e Entrega de Prémios para o formato “On-line” em transmissão directa ou em diferido		
Fornecer o serviço de mestres de cerimónia e respectivos serviços de coordenação para o formato “Online” em transmissão directa ou em diferido da Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios	4.2.6	
Fornecer o serviço de mestres de cerimónia e respectivos serviços de coordenação da Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios	4.2.6.1	
Fornecer legendas em inglês (incluindo tradução e produção de legendas em Chinês e Inglês)	4.2.6.2	
Fornecer um sinal de saída em conformidade com o formato de transmissão para televisão.	4.2.6.3	
Fornecer equipamentos para a transmissão directa ou em diferido	4.2.7	
Preço Global: (por extenso) _____	MOP _____	
(Indicação do preço global, expresso em patacas (MOP) para todos os serviços acima mencionados)		

Forma de pagamento (não pode incluir mais do que duas prestações, o valor da 1.a prestação não pode ser superior a 50% do valor global da adjudicação)

Prazo de validade da proposta: 90 dias contados da data do acto público do concurso

**\* Os serviços indicados nos pontos 4.1 e 4.2 podem ser executados e completados independentemente, sem qualquer custo adicional.**

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do concorrente ou seu representante legal e carimbo caso for empresa)



### 3. ANÚNCIO DO CONCURSO

#### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO ANÚNCIO

Faz público que, de acordo com o Despacho de 23 de Setembro de 2020 da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, encontra se aberto, pelo Fundo de Turismo, o concurso público de “N.º 3/CON/DTNE/2020 – Concurso Público – Serviços de coordenação e produção das cerimónias para o 5.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios • Macau”.

Desde a data da publicação do presente anúncio, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente, os interessados podem examinar o Processo do Concurso na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d’Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hotline”, 12.º andar, e ser levantadas cópias, incluindo o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos, os anexos e demais documentos suplementares, mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00); ou ainda consultar o *website* da Direcção dos Serviços de Turismo: <http://industry.macaotourism.gov.mo>, na área de Informação relativa às aquisições e fazer “download” do mesmo.

A Sessão de esclarecimento será realizada na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos d’Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hotline”, 14.º andar pelas 15:00 horas do dia 6 de Outubro de 2020.

Os pedidos de esclarecimento devem ser feitos por escrita e apresentados até ao dia 9 de Outubro de 2020 pelas 17:45 na área dos Avisos Públicos do *website* da Indústria Turística de Macau (<http://industry.macaotourism.gov.mo>), na área de Informação relativa às aquisições, as respectivas respostas também serão publicadas no mesmo *website*.

O limite máximo do valor global da prestação de serviços é de MOP2.500.000,00 (dois milhões e quinhentas mil patacas).

Critérios de adjudicação e factores de ponderação:

Critérios de adjudicação	Factores de ponderação
Preço	20%
Concepção da programação e produção: - Design do tema dos locais para a cerimónia de abertura, cerimónia de encerramento e entrega de prémios (formato “On-line” em transmissão directa ou em diferido); - Design do tema das cerimónias (cerimónia de abertura e passadeira vermelha, actuação de abertura, cerimónia de encerramento e entrega de prémios em formato “On-line” em transmissão directa ou em diferido), e design da programação com os respectivos efeitos finais em desenhos;	44%

